



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL 05/2018- PPGDIBICT-ICBS/UFAL
RETIFICADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos
Trópicos
Área de Concentração em Conservação da Biodiversidade Tropical

EDITAL DE CONCURSO DE LOGOMARCA DIBICT

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso regido por este edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos - PPG-DIBICT.

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições aqui presentes. O concurso consiste na criação e apresentação de uma logomarca que represente o **Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos DIBICT**, acompanhada de uma descrição dos significados de cada elemento que a compõe.

DO OBJETIVO

Art. 1º – O Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, por meio deste edital, torna aberta as inscrições para o concurso de sua logomarca oficial. A criação desse concurso tem como base a comemoração dos dez anos de criação do programa, sendo representado por suas linhas de pesquisa, a saber: 1 – Diversidade e ecologia de organismos tropicais e 2 – Conservação e manejo em ecossistemas tropicais.

§ 1º - Informações adicionais sobre o programa podem ser acessadas a qualquer tempo pelo site: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos> e abaixo no ANEXO 1.0.

§ 2º - Caso o participante deseje obter informações específicas sobre as pesquisas e trabalhos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento no programa, haverá possibilidade de entrevistas do participante aos membros do DIBICT que disponibilizarão informações pertinentes ao participante na atribuição de significado aos símbolos da logomarca. Bastando, para isso, entrar em contato com a coordenação do programa situada nas dependências do Instituto de

Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS, localizado na UFAL Campus A.C. Simões (no email ppgdibict@gmail.com).

DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Pode participar do concurso qualquer pessoa interessada, seja ela vinculada ou não à Universidade Federal de Alagoas, e que atenda ao disposto no presente edital.

§ 1º - É vedada a participação dos membros integrantes da comissão técnica julgadora do concurso.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas por email ao endereço eletrônico dibict.logo@gmail.com com o envio dos itens abaixo solicitados e estarão abertas no período de **22/10/2018 até 02/12/2018**.

- I. Ficha de inscrição (Anexo 2.0)
- II. Imagens e arquivos de texto identificados conforme o paragrafo 2º do Art.4 º.
- III. Termo de cessão dos direitos autorais (Anexo 5.0)

Art. 4º - Não há limite no número de imagens para envio por participante. A logomarca deve ser inédita, ou seja, não ter sido apresentada em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição. Podendo o candidato ser desclassificado do concurso.

§ 1º - Deverão ser enviadas quatro logomarcas, sendo duas no formato JPEG (uma contendo a versão em preto e branco e outra em versão colorida) e duas no formato PNG (uma contendo a versão em preto e branco e outra em versão colorida), exemplos no anexo 3.0.

§ 2º - As imagens deverão ser devidamente identificadas, com descrição em documento separado em texto de até 400 caracteres no formato **.doc** e **.pdf**, intitulado: **Descrição da logomarca**. O documento deverá conter o significado de cada elemento da logomarca e a escolha das cores, nome do(a) autor(a), CPF, telefone e e-mail. As imagens devem ser nomeadas da seguinte maneira:

LOGO1_COLORIDA_DIBICT_NOME_DO_AUTOR (Para a versão colorida em PNG)

LOGO2_PB_DIBICT_NOME_DO_AUTOR (Para a versão preta e branca em PNG)

LOGO3_COLORIDA_DIBICT_NOME_DO_AUTOR (Para a versão colorida em JPEG)

LOGO4_PB_DIBICT_NOME_DO_AUTOR (Para a versão preta e branca em JPEG)

a) Pela inscrição, os participantes cedem ao DIBICT os direitos autorais sobre as imagens enviadas e concedem o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais do DIBICT no Brasil e no mundo.

b) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, no momento do recebimento da premiação, permitindo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

c) As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução, etc, de acordo com a avaliação da comissão técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

d) Perguntas sobre o concurso podem ser enviadas para o endereço eletrônico: dibict.logo@gmail.com.

§ 3º - As inscrições são gratuitas.

§4º - Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

DA SELEÇÃO

Art. 5º - A seleção do ganhador(a) será realizada em duas etapas. Será selecionada a melhor logomarca de acordo com o critério de avaliação da comissão técnica do DIBICT.

§ 1º - A etapa 1, de caráter **eliminatório**, consistirá na seleção das 5 (cinco) logomarcas mais adequadas ao critério de avaliação da comissão técnica.

§ 2º - A etapa 2, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, consistirá em defesa oral das cinco logomarcas, feita por seus autores, ao público do PPG-DIBICT para posterior votação e classificação.

§ 3º - A votação será feita por meio físico em horário e local a ser divulgado nas redes sociais do PPG-DIBICT e de seus laboratórios subsidiários, no dia estabelecido no cronograma disposto no presente edital (anexo 4.0). Estão aptos para votar todos os discentes, docentes e técnicos administrativos vinculados ao PPG-DIBICT excetuando-se os membros da comissão técnica. Haverá um período de propaganda para que cada participante divulgue sua logomarca para votação.

Parágrafo Único – Para a defesa oral da logomarca, com tempo máximo de 10 minutos, será permitida a elaboração de apresentação em slide bem como o uso de propaganda em meios impressos e/ou digitais até o dia de véspera do resultado final.

§ 4º - A logomarca eleita será a que obtiver a maioria dos votos. A comissão técnica apreciará a classificação da etapa 2, validando-a e divulgando-a em tempo definido no cronograma disposto no presente edital (anexo 4.0).

Art. 6º - Em caso de reprovação de **todas** as imagens, pela comissão técnica, não caberá qualquer recurso.

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - Será entregue 01 (um) **certificado de reconhecimento** para os vencedor(a) do Concurso e 01 (uma) **hospedagem** com 01 (uma) diária em hotel localizado em Maceió - AL, com direito a acompanhante em data a ser divulgada nas redes sociais do programa.

DO JULGAMENTO - COMISSÃO TÉCNICA

Art. 8º - A comissão técnica encarregada da seleção da logomarca será composta por 1 (um) Representante da Assessoria da Comunicação UFAL, 1 (um) Representante da Direção do Instituto de Ciências Biológicas ICBS/UFAL, 1 (um) Representante do Colegiado do PPG DIBICT, 1 (um) Representante do Conselho PPGDIBICT, 1 (um) Representante do Técnicos Administrativos do PPGDIBICT e 1 (um) Representante Discente do PPGDIBICT.

Parágrafo Único – A comissão técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá os seguintes critérios: originalidade, criatividade, coerência e aderência às linhas de pesquisa do programa.

DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA

Art. 9º - A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao DIBICT, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

§ 1º - Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo 5.0) para uso pleno da logomarca pelo DIBICT

§ 2º - Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao DIBICT dar-lhes o descarte adequado.

DO RESULTADO

Art. 10º - A divulgação do resultado ficará a cargo do DIBICT, que anunciará os vencedores, em tempo razoável, após o término do período de seleção, pelo site institucional e redes sociais nas quais a organização tem perfil.

§ 1º - A logomarca selecionada será publicada em um álbum digital de fotos no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicicos> e nos perfis do DIBICT em redes sociais, após a divulgação do resultado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela comissão técnica do concurso.

Art. 12º - Da seleção realizada pela comissão técnica, quanto à qualidade da imagem selecionada, não caberá qualquer recurso.

Art. 13º - Nada neste edital, ou a ele relacionado, deverá ser considerada desistência, expressa ou tácita, dos privilégios e imunidades do DIBICT, incluindo seus laboratórios subsidiários, os quais ficam, desde já, expressamente ressalvados.

Maceió, 22 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Ana Cláudia Mendes Malhado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Diversidade
Biológica e Conservação nos Trópicos

ANEXO 1.0

Objetivo do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPG-DIBICT)

O Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPG-DIBICT), vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tem como objetivo geral formar mestres e doutores acadêmicos em Ciências Biológicas na área de Biodiversidade, com foco interdisciplinar para atuar em atividades vinculadas ao planejamento, gestão, magistério e gerenciamento da conservação e uso dos recursos vivos, em ambientes naturais ou antropizados.

Parágrafo único: Pretende promover o ensino e a pesquisa científica e tecnológica em um ambiente de discussão e de intercâmbio científico entre grupos e instituições regionais, nacionais e internacionais, com vistas aos seguintes objetivos específicos:

- I. Capacitar mestres e doutores a trabalhar interdisciplinarmente no planejamento, execução, e gerenciamento de atividades vinculadas à conservação e uso dos recursos vivos, em ambientes naturais ou antropizados;
- II. Formar mestres e doutores para atuar no ensino público e privado (médio, superior, técnico) na área de concentração da Biodiversidade;
- III. Capacitar mestres e doutores para realizar pesquisas científicas em diversidade biológica e conservação nos trópicos;
- IV. Formar mestres e doutores para atuar em órgãos e instituições públicas e privadas das esferas administrativas de pesquisa, manejo, gerenciamento e monitoramento da biodiversidade nacional.

ANEXO 2.0 - Ficha de inscrição

(Modelos editáveis também estão disponíveis na página eletrônica do PPGDIBICT)

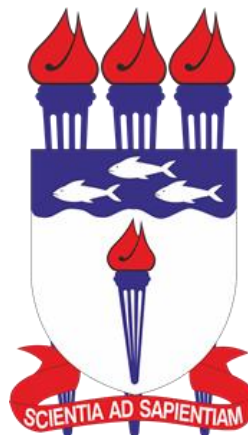


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos / PPG-DIBICT

Nome:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Profissão:		
Telefone:	Email:	
Endereço:		
Informe seu vínculo: ☐ Discente UFAL ☐ Docente UFAL ☐ Servidor Técnico-Administrativo UFAL ☐ Membro da comunidade externa		

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

ANEXO 3.0 – modelos de coloração da logomarca (preto e branco e colorido)



ANEXO 4.0 – cronograma geral do concurso

Evento	Período
Período de inscrições	22 de outubro a 02 de dezembro de 2018
Data da divulgação do resultado da etapa 1	03 de dezembro de 2018
Defesa oral (etapa 2)	05 de dezembro de 2018
Período de defesa da etapa 2 (propaganda e divulgação)	05 a 12 de dezembro de 2018
Votação e divulgação do resultado da etapa 2 (resultado final)	14 de dezembro de 2018

**ANEXO 5.0 – Termo de Cessão dos Direitos Autorais de Logomarca do
Programa De Pós-Graduação Em Diversidade Biológica E Conservação Nos
Trópicos - DIBICT**

Eu, _____
portador(a) do CPF _____ e do RG
_____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo
seus anexos) para escolha de logomarca do Programa de Pós Graduação Em
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos - DIBICT. Desta forma,
transfiro ao Programa de Pós Graduação Em Diversidade Biológica e
Conservação nos Trópicos e a Universidade Federal de Alagoas, para o uso
que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes
ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) participante